



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº66/2020

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, faz saber que não tendo sido possível notificar o **Senhor Norberto Gonçalves e a Senhora Laura Maia Pinto**, desconhecendo-se as suas atuais moradas, proprietários dos terrenos localizados na Travessa das Magnólias, Serra da Boa Viagem da Freguesia de Buarcos e São Julião, deste Município vem PUBLICAMENTE NOTIFICAR de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo os referidos proprietários para no prazo de 30 dias (trinta dias) a contar do dia seguinte da publicação do presente Edital, procederem à limpeza dos referidos terrenos, o qual se encontram em estado de limpeza deficiente, originando insalubridade, violando a alínea ee) do nº2 do artigo 55º do Regulamento de Salubridade, Higiene, Limpeza e Recolha de Resíduos Sólidos na área do Município, sob pena de incumprimento poder incorrer em processo de contraordenação punível nos termos do nº 2 do artigo 55º do mesmo Regulamento com coima mínima de 99,76 euros a coima máxima de 374,01 euros.-----

Mais se adverte e sem prejuízo do sancionamento contraordenacional já indicado, que em caso de incumprimento poderá ainda o município ordenar a execução dos trabalhos a suas expensas, nos termos previstos no artigo 49º do referido Regulamento.-----

Paços do Município, 12 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Monteiro

- Carlos Monteiro -